



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Tendo sido nomeada relatora da matéria pelo Presidente desta Comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

### I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Ordinária nº 39/2025, de 23 de maio de 2025, de autoria do Prefeito, que Abre crédito especial e anula dotações do Plano Plurianual (2022-2025) do município de Rio do Sul. (R\$ 210.000,00)

O Projeto propõe a abertura de crédito especial no valor de R\$ 210.000,00, com a correspondente anulação de dotações no Plano Plurianual 2022–2025, a fim de viabilizar a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – FMI, com base na Lei Complementar nº 555/2024, que institui a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

### II – PARECER E VOTO DO RELATOR:

A modificação proposta no PPA garante a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento de médio e curto prazo, assegurando coerência entre a política pública recém-instituída e a alocação de recursos. Trata-se de medida essencial para a implementação das ações voltadas ao fomento da inovação e desenvolvimento tecnológico no município.

Não se identificam vícios de natureza financeira, orçamentária ou contábil, tampouco comprometimento ao equilíbrio fiscal do ente federado, uma vez que há compensação integral mediante anulação de dotações no mesmo valor.



**CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
RIO DO SUL**

Sendo assim, concluo pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira do Projeto, motivo pelo qual voto pela sua **aprovação** em primeira discussão e votação e solicito aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento em relação à matéria.

Rio do Sul, 04 de junho de 2025.

**MARCELA BAUMGARTEN**

Relatora